

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

**REDUTO
DEZEMBRO DE 2020**

Prefeito Municipal		
NOME	Período	CPF
Rubens Torquato de Souza	01/01/2020 a 31/12/2020	512.596.646-00

Controlador Interno			
Nome	Cargo	C.P.F.	Período
Joice dos Santos Silva	Presidente do Controle Interno	114.691.016-96	02/01/2019 a 31/12/2020

Índice

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**
- 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**
- 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**
- 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**
- 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**
- 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**
- 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.**
- 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.**
- 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município**
- 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

14. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

15. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.

16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

17. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

18 - Cumprimento por Parte dos Representantes dos Órgãos e Entidades nos Termos do Parágrafo Único do Art. 4º e Caput do Art. 2º da Instrução Normativa nº. 04 de 29 de dezembro de 2017.

19. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 004/2017 do TCE/MG, ao art. XVI da Lei Municipal nº 152 de 20 de junho de 2001, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2020.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciada mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procuramos durante o exercício de 2020, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às

políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa, da entrada e saídas efetiva de recursos financeiros destinados, inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos à eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também consideramos a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, mas não foram suficientes para cumprir com todas obrigações prevista no PPA, LDO e LOA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionamos dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

3.1. Cumprimento das Metas Previstas no PPA, Lei Orçamentária e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 01

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COM PRIORITÁRIAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2020							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO				VALOR		
	SIM	NÃO	PARCIAL	PRIORIDADES LDO	PREVISTO NO PPA	PREVISTO NA LOA (R\$)	REALIZADO
0.005 – Amortização da dívida Contratada			X	X	189.087,90	189.087,90	78.394,02
0.008 – Auxílio Financeiro P/ Indigentes e Desvalidos	X				16.196,56	16.196,56	77.613,20
0.009 – Manutenção ou Auxílio Financeiro P/ Funeral			X		17.186,34	17.186,34	8.740,00
0.010 – Concessão Sexta Básica P/Família Baixa Renda			X		17.623,20	17.623,20	21.745,50
0.011 - Manutenção de Convênios Com a Justiça Eleitoral	X				6.200,00	6.200,00	63.937,68
0.012 – Concessões Auxílio Financeiro Para Aquisição Medicamento P/ Emergência		X			20.000,00	20.000,00	0,00
0.013 – Concessão Auxílio Financeiro P/ Tratamento Fora Do Domicilio			X		42.251,62	42.251,62	42.059,50
0.015 – Manutenção de Contrato de Rateio C/Cis-Caparaó			X	X	89.200,00	89.200,00	88.200,00

0.027 – Manutenção de Convênios Com a Polícia Militar	X			X	26.479,55	26.479,55	31.386,69
0.028 – Contribuição ao Pasep	X			X	188.276,89	188.276,89	232.572,41
0.030 – Manutenção Contrato Rateio Cis Caparaó Iluminação Publica			X	X	9.970,00	9.970,00	8.222,50
0.031 – Manutenção Sentenças judicias e Precatórios		X		X	452.094,83	452.094,83	0,00
0.032 - Transferência Verba Inst. Multg. p/ Apoio Administração			X		15.808,43	15.808,43	15.362,00
0.035 – Subvenção A Hospitais P/Atendimento A Saude		X			72.000,00	72.000,00	0,00
0.036 – Transferência de Verb. A Inst. Multg. P/Apoio			X		114.944,15	114.944,15	105.008,23
0.039 – Subvenção a Associação de Apoio ao Idoso		X			3.000,00	3.000,00	0,00
0.041 - Subvenção Ent. Filantrópica Apoio ao Port. Deficiência			X		144.472,48	144.472,48	123.246,50
0.042 - Subvenção A Associação de Moradores		X			3.500,00	3.500,00	0,00
0.043 – Manutenção de Convênio Policia Civil		X			4.380,00	4.380,00	0,00
0.044 – Concessão de Auxílio Financeiro a Atletas			X		10.000,00	10.000,00	1.472,80
0.045 – Transf. Verba Cis Caparaó P/Adm. Res. Sólidos			X		0,00	0,00	3.801,60
1.001 – Const. Amp. E Ref. De Escolas Ensino Infantil - DR		X			200.200,00	200.200,00	0,00
1.002 – Aquisição Móveis, Veículo e Equipamento P/Gabinete do Prefeito.		X			117.093,75	117.093,75	0,00
1.003 – Const. Ref. E Ampliação Quadras Poliesportivas e Anexos			X		200.000,00	200.000,00	10.949,64
1.004 – Const. Ampliação E Ref. De Campos de Futebol e Anexos			X		450.000,00	450.000,00	1.367,98
1.005 – Aquisição Moveis, Veiculo E Equipamento Sec. Mun. Educação - DR		X			1.200,00	1.200,00	0,00
1.006 – Const. Ampliação E Reforma de Creche Municipais RP		X			100.000,00	100.000,00	0,00
1.007 – Const. Ampliação Ou Ref. Escolas Ensino Fund-RP			X		200.000,00	200.000,00	79.910,57
1.008 – Aquisição Moveis Veículos E Equipamento P/Ens. Fundamental – DR		X			131.726,26	131.726,26	0,00
1.009 – Aquisição Moveis, Veiculo Equipamento P/Sec. Adm.		X			50.000,00	50.000,00	0,00
1.010 – Aquisição Veiculo P/Transporte Escolar – DR		X			260.000,00	260.000,00	0,00
1.011 – Const. Ampliação Ou Ref. Escolas Ensino Fund. - DR		X			300.200,00	300.200,00	0,00
1.012 – Aquisição Moveis Veiculo E Equipamento P/Secretaria de Educação – RP		X			5.000,00	5.000,00	0,00
1.013 – Abertura Pavimentação e Cascalhamento e Abertura Estradas Vicinais e Anexos			X		1.900.000,00	1.900.000,00	569.973,96
1.014 – Const. Ampliação Reforma de Creches Municipais – DR		X			500.200,00	500.200,00	0,00
1.019 – Aquisição Móveis Livros E Equip. P/Bib. Publica		X			12.000,00	12.000,00	0,00
1.020 – Aquisição de Móveis Veiculo E Equip. P/Ensino Fund.- RP		X			30.000,00	30.000,00	0,00

1.021 – Aquisição Moveis, Veículo E Equip. P/S.M.C.E.L.T		X			50.000,00	50.000,00	0,00
1.022 – Aquisição Móveis, Veículo e Equip. P/Secr. Cultura		X			1.000,00	1.000,00	0,00
1.024 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar RP		X			140.000,00	140.000,00	0,00
1.025 – Aquisições Móveis, Veículo E Equip. P/ Ensino Infantil- RP		X			20.000,00	20.000,00	0,00
1.026 – Aquisições Móveis, Veículo E Equip. Para Serviço de Saúde		X			20.000,00	20.000,00	0,00
1.027 – Aquisições Móveis, Veículo E Equip. Para Serviço de Saúde			X		686.300,00	686.300,00	509.283,04
1.028 – Cont. Ampliação Reforma de Posto de Saúde			X		268.803,76	268.803,76	6.202,60
1.029 – Aquis. Moveis Veículo Equipamento. P/Vig Sanitária		X			2.000,00	2.000,00	0,00
1.030 – Aquisição Móveis, Veículos e Equip. para Epidemiologia		X			52.000,00	52.000,00	0,00
1.032 – Aquisição, Móveis, Veículos e Equip. para a Sec. Mun. De Obras			X		130.000,00	130.000,00	5.990,00
1.033 - Aquisição, Veículos para o serviço de limpeza Publica		X			300.000,00	300.000,00	0,00
1.034 - Constr. Ref. Praças e Parques e Jardins		X			500.000,00	500.000,00	0,00
1.035 – Constr. Ref. Extensão Rede Elétrica Urbana			X		360.990,00	360.990,00	33.030,00
1.036 – Aquisição Móvel, Veículo. E Equip. Para Agricultura	X				170.000,00	170.000,00	240.000,00
1.037 – Aquisição Móvel, Veículo E Equip. Para FMS					4.000,00	4.000,00	43.958,00
1.038 – Aquisição Maq. Veículo E Imp. P/Agric.			X		6.000,00	6.000,00	5.284,82
1.039 – Aquisição Móveis e Equip. P/Creche Ens. Inf. DR		X			100.200,00	100.200,00	0,00
1.040 – Aquisição Maq, Veículos e Equip. para Estradas Vicinais		X			120.000,00	120.000,00	0,00
1.041 – Aquisição Moveis, Veíc. e Equipamento P/S M.A.P.M.A		X			32.000,00	32.000,00	0,00
1.044 – Construção e Reforma Da Rede Pluvial			X		231.000,00	231.000,00	10.850,00
1.045 – Construção de Rede De Esgoto Sanitário			X		603.653,49	603.653,49	28.755,00
1.049 – Aquisição de Equip. P/Instalação Academia		X			150.000,00	150.000,00	0,00
1.050 – Construção Galerias P/Canalização Rios e Córregos		X			130.200,00	130.200,00	0,00
1.053 – Construção Reforma e ampliação de Casas Populares		X			850.000,00	850.000,00	0,00
1.054 – Construção de Salão Comunitário P/Idosos		X			100.000,00	100.000,00	0,00
1.057 – Construção de Muros Arrimos e Anexos		X			90.000,00	90.000,00	0,00
1.058 – Constr. Amp. Ref. Do Paço Municipal		X			140.000,00	140.000,00	0,00
1.060 – Const. Amp. E Reforma Estádio Pontes Bueiros e Anexos			X		250.000,00	250.000,00	44.496,70
1.061 – Abertura, Pav. Calç. e Melhorias Estradas Vicinais			X		1.600.400,00	1.600.400,00	1.358.559,43

1.065 – Aquisição Moveis Veic. E Equip. P/S.M.A.Social	X				3.000,00	3.000,00	0,00
1.067 - Aquis. Mov. Veículo e Equip. p/CRAS		X			5.000,00	5.000,00	0,00
1.069 – Const. Ref. E Ampliação Escolas Ensino Infantil - RP					20.000,00	20.000,00	5.830,00
1.070 – Const. Quadra Poliesportiva P/Ensino Fund. DR		X			181.000,00	181.000,00	0,00
1.071- Construção da Sede do CRAS		X			200.000,00	200.000,00	0,00
1.074 – Aquisição Moveis e Equip. P/Abrigo C. Adolescentes		X			10.000,00	10.000,00	0,00
1.075 - Const. Ref. E Amp. Rede de distribuição de água		X			647.764,80	647.764,80	0,00
1.076 - Aquisição De Imóvel P/Manut. Aterro Sanitário		X			150.000,00	150.000,00	0,00
1.080 - Aquisição Moveis Veículo e Equipamento p/Creche Municipal		X			20.000,00	20.000,00	0,00
1.082 – Const. Ampliação Ref. Do Sistema Abastecimento Água		X			900.000,00	900.000,00	0,00
1.083 – Construção da Academia Saúde		X			22.000,00	22.000,00	0,00
1.084 – Restauração e Reforma da Biblioteca publicam		X			90.000,00	90.000,00	0,00
1.085 – Aquisição de Imóvel e Construção de UBS		X			25.000,00	25.000,00	0,00
1.086 – Construção de Lavador para Veículos		X			50.000,00	50.000,00	0,00
1.087 – Aquisição de Imóvel e Construção de CRECHE		X			100.000,00	100.000,00	0,00
1.089 – Construção De Fossa Séptica			X		0,00	0,00	26.150,00
2.001 – Subsídio do Prefeito			X	X	177.503,75	177.503,75	151.080,60
2.002 – Subsídio do Vice-Prefeito	X			X	79.876,69	79.876,69	84.562,17
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			X	X	81.789,85	81.789,85	61.014,91
2.004 – Manutenção Das Atividades do Gabinete do Vice Presidente.		X			9.831,20	9.831,20	0,00
2.005 – Recepções Homenagens e Comemorações		X			2.000,00	2.000,00	0,00
2.006 – Manutenção das Atividades do Controle Interno	X			X	27.050,52	27.050,52	27.112,20
2.007 – Subsídio do Secretário Municipal de Administração			X	X	44.375,94	44.375,94	37.770,12
2.008 – Manutenção dos Serviços de Tesouraria			X	X	120.793,11	120.793,11	80.910,25
2.009 – Manutenção dos Serviços de Tributação.	X			X	38.467,46	38.467,46	46.647,92
2.010 – Manutenção Dos Serviços Contábeis	X			X	163.632,86	163.632,86	164.150,20
2.012 – Manutenção Das Atividades da Assessoria Jurídica	X			X	79.342,08	79.342,08	90.025,27
2.013 – Manutenção Das Atividades Do Aterro Sanitário	X				32.000,00	32.000,00	37.710,00
2.014 – Manutenção Ativ. Da Defensoria Publica	X				30.246,31	30.246,31	34.223,80
2.015 – Manutenção de Despesas Com Propagandas e Publicidade.	X			X	19.177,76	19.177,76	29.274,37
2.017 – Manutenção Das Atividades Culturais.		X			5.996,00	5.996,00	0,00

2.018 – Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental - DR			X	X	31.171,01	31.171,01	20.671,36
2.019 – Manutenção do Sinal da Torre de Transmissão de TV	X				2.582,95	2.582,95	2.701,47
2.020 – Manutenção Das Atividades da Sec. Municipal Administração	X			X	264.346,14	264.346,14	337.416,68
2.021 – Subsídio do secretário Municipal de Saúde			X	X	44.375,94	44.375,94	37.363,98
2.022 – Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Saúde			X	X	64.267,32	64.267,32	253,00
2.023 – Manutenção Ativ. Programa Saúde da Família	X			X	616.071,20	616.071,20	992.345,79
2.024 – Manutenção das Atividades DO Ensino Jovens e Adultos – RP		X			1.600,00	1.600,00	0,00
2.026 – Manutenção Ativ. Do Programa Saúde Bucal			X	X	218.159,67	218.159,67	129.496,37
2.027 – Subsídio do secretário Municipal de Educação			X	X	44.375,94	44.375,94	37.770,12
2.028 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação-RP	X			X	97.877,80	97.877,80	128.703,00
2.029 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - RP	X			X	163.224,09	163.224,09	188.489,76
2.030 – Manutenção Ativ. dos Transportes Escolar -RP	X			X	105.970,89	105.970,89	116.914,62
2.031 – Manutenção das Atividades Das Creches – RP			X	X	420.428,25	420.428,25	348.336,12
2.032 – Manutenção das Atividades Do Ensino Infantil - RP			X	X	388.454,27	388.454,27	114.457,90
2.033- Remuneração dos Profissionais do Magistério Ens. Fundamental	X			X	1.804.148,28	1.804.148,28	2.081.264,36
2.034- Remuneração Dos Profissionais do Magistério Ensino Jovens E Adultos.		X		X	10.187,42	10.187,42	0,00
2.035 – Remuneração de Profissionais do Ensino Infantil			X	X	539.794,17	539.794,17	526.582,37
2.036 – Remuneração Dos Profissionais do Magistério Ensino Especial	X			X	29.973,93	29.973,93	75.375,39
2.037 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar			X	X	108.712,43	108.712,43	4.136,44
2.038 – Manutenção das Atividades Da Sec. Mun. Educação - DR			X	X	76.278,79	76.278,79	61.153,59
2.039 – Manutenção das Atividades Do Ensino Especial - RP	X			X	1.400,00	1.400,00	97.977,21
2.040 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – DR		X		X	1.900,00	1.900,00	0,00
2.041 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Publica			X	X	114.285,60	114.285,60	76.300,24
2.042 – Manutenção do Banheiro Publico					3.157,92	3.157,92	3.314,74
2.043 – Manutenção de Festas Cívicas e Folclóricas		X			511.400,00	511.400,00	0,00
2.044 – Manutenção das Atividades Esportivas.	X			X	23.381,19	23.381,19	28.083,57
2.045 – Manutenção Das Atividades Turísticas		X			2.000,00	2.000,00	0,00
2.046 – Manutenção das Atividades Programa Agentes Comum. Saúde – Pacs			X	X	384.460,51	384.460,51	363.009,87
2.047 – Manutenção Transporte Escolar Ens. Fund - DR			X	X	466.286,54	466.286,54	46.307,73
2.048 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	X			X	4.200,00	4.200,00	25.768,09

2.049 – Manutenção Atividades da Saúde Da Vigilância Epidemiológicas			X	X	192.199,05	192.199,05	144.074,04
2.050 – Manutenção das Atividades Da Oficina Mecânica		X		X	77.688,49	77.688,49	0,00
2.051 – Manutenção Ativ. Do Setor De Pessoal	X			X	30.044,31	30.044,31	31.679,12
2.052 – Subsídio Sec. Mun. De Obras			X	X	44.375,94	44.375,94	34.318,01
2.053 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal De Obras.	X			X	626.000,34	626.000,34	1.072.521,00
2.054 – Manutenção Atividades Da Educação Infantil –DR			X	X	133.481,31	133.481,31	17.111,65
2.055 – Manutenção Das Ativ. Serviço de Limpeza Publica	X			X	424.427,93	424.427,93	477.333,24
2.056 – Manutenção das Atividades do Cemitério	X				3.068,14	3.068,14	3.480,20
2.058 – Manutenção das Atividades da Iluminação Pública.			X	X	186.335,22	186.335,22	169.264,87
2.059 – Manutenção das Atividades da Agricultura		X		X	1.600,00	1.600,00	0,00
2.060 – Manutenção Ativ. De Creches Municipais - DR			X	X	171.897,97	171.897,97	125.526,40
2.061 – Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais			X	X	550.709,68	550.709,68	344.641,82
2.063 – Manutenção Transporte Escolar Ens Fund - Pnate		X		X	64.882,18	64.882,18	0,00
2.064 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			X	X	140.036,68	140.036,68	13.670,35
2.065 – Manutenção Fundo Municipal de Criança e Adolescente			X	X	24.970,50	24.970,50	100,00
2.066 – Manutenção Ativ. Da Sec. Mun. Assistência Social	X			X	33.829,34	33.829,34	21.576,72
2.067 – Subsídio Do Secretário Mun. Assistência Social	X			X	44.375,94	44.375,94	37.770,12
2.068 – Manutenção Transporte Escolar Do Ensino Superior.			X	X	4.060,81	4.060,81	377,14
2.069 – Manutenção das Atividades do CRAS			X	X	180.162,42	180.162,42	143.641,96
2.070 – Manutenção. Dos Serviços De Licitação E Contratos			X	X	104.941,77	104.941,77	91.212,21
2.071 – Incentivo a Arrecadação Municipal		X		X	1.500,00	1.500,00	0,00
2.073 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal	X			X	279.683,89	279.683,89	285.244,52
2.075 – Subsídio do Sec. Mun. Agric. Pec. E Meio Ambiente.		X		X	44.375,94	44.375,94	0,00
2.077 – Manutenção Ativ. Da Pecuária		X		X	1.400,00	1.400,00	0,00
2.078 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – Fundeb 40%			X	X	309.222,68	309.222,68	153.605,19
2.079 – Manutenção Atividades Educação Infantil – Fundeb 40%			X	X	182.476,27	182.476,27	129.470,76
2.080 – Manutenção Atividades da Creche Municipal – Fundeb 40%		X		X	1.600,00	1.600,00	0,00
2.081 – Manutenção Atividades Educação Infantil – Fundeb 40%		X		X	2.400,00	2.400,00	0,00
2.082 – Manutenção Ativ. Secretaria Mun. Educação- Fundeb 40%			X	X	152.756,86	152.756,86	82.619,20
2.083 – Subsídio Do Sec. Mun. Cult. Esp. Lazer e Turismo			X	X	44.375,94	44.375,94	37.770,12

2.084 – Manutenção da Sec. Mun. Cult. Lazer E Turismo	X			X	5.094,00	5.094,00	5.747,00
2.085 – Manutenção das Atividades do Tele centro			X		107.257,34	107.257,34	100.955,39
2.086 – Manutenção de Atividades Educação Jovens e Adultos – Fundeb 40%		X		X	800,00	800,00	0,00
2.087 – Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde	X			X	2.208.616,59	2.208.616,59	2.876.376,25
2.089 – Manutenção Ativ. Fundo Mun. Assistência Social	X				102.828,37	102.828,37	201.152,24
2.090 – – Manutenção Serviços Saude De Media E Alta Complexidade				X	267.317,67	267.317,67	157.278,03
2.091 – Manutenção Das Atividades Do Conselho Mun. de Saúde		X			1.000,00	1.000,00	0,00
2.092 – Manutenção Atividades Sec. Mun. Agric. Pec. E M Ambiente		X			52.137,79	52.137,79	0,00
2.093 – Manutenção De Abrigo para Criança e Adolescente			X	X	231.303,47	231.303,47	139.370,75
2.095 – Manutenção Do Sistema de Abastecimento de Agua			X	X	20.297,15	20.297,15	5.657,31
2.096 – Manutenção da Rede Esgoto Sanitário		X		X	800,00	800,00	0,00
2.097 – Manutenção do Fundo Idoso			X	X	8.552,80	8.552,80	7.200,00
2.098 – Manutenção das Atividades da Academia Saúde		X		X	15.000,00	15.000,00	0,00
2.099 – Comemoração da Semana da Criança		X			7.600,00	7.600,00	0,00
2.100 – Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes			X	X	15.000,00	15.000,00	450,00
2.101 – Manutenção E Auxílio Financeiro do Programa Mais médicos	X				800,00	800,00	10.500,00
2.102 – Manutenção do Núcleo Apoio Saúde da Família - NASF		X			41.265,70	41.265,70	0,00
2.103 – Manut. Programa Socio Educativo		X			31.100,00	31.100,00	0,00
2.104 - Remun. Prof. Magistério Creche	X				42.280,00	42.280,00	232.471,91
2.105 - Manut. Atividades Da Saúde P/Combate Covid-19			X		0,00	0,00	81.318,98
3.001- Ampliação da Câmara Municipal		X			20.000,00	20.000,00	0,00
3.002 – Aquisição. Moveis, Veiculo E Equipamento Permanentes P/ Câmara Municipal CM	X				60.000,00	60.000,00	75.346,60
4.001 – Manutenção dos Subsídios dos agentes políticos CM			X	X	450.000,00	450.000,00	395.381,52
4.002 – Manutenção Das Atividades do Gabinete Presidência		X		X	6.000,00	6.000,00	0,00
4.003 – Homenagens, Recepções e Comemorações		X			4.000,00	4.000,00	0,00
4.004 – Manutenção das Atividades Da Câmara Municipal.			X	X	396.547,22	396.547,22	351.587,83
4.006 – Contribuição Das Obrigações Patronais.			X	X	173.800,00	173.800,00	112.803,43
5.001 – Aquisição Moveis Veículos e Equipamentos P/Diretoria do SAAE		X		X	2.000,00	2.000,00	0,00
5.002 – Construção De Reservatório de Agua		X			15.000,00	15.000,00	0,00
5.003 – Recuperação Pavimentação E Calçamento em Vias Publica		X			5.000,00	5.000,00	0,00
5.004 – Aquisição Moveis, Veiculo E Equipamento P/ETA					10.000,00	10.000,00	5.362,70
5.005 – Ref. Ampliação da Rede De Distribuição De Agua.		X			30.000,00	30.000,00	0,00

5.006 – Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Adm. SAAE			X		5.000,00	5.000,00	1.240,00
5.007 – Const. Ref. e Ampliação Tratamento de Água		X			10.000,00	10.000,00	0,00
5.008 – Construção de Poços Artesianos		X			5.000,00	5.000,00	0,00
5.009 – Construção Reforma e Ampliação Rede Esgoto Sanitário		X			10.000,00	10.000,00	0,00
6.001 – Manutenção Das Atividades Do Gabinete Diretor SAAE			X	X	49.500,90	49.500,90	38.922,48
6.002 – Despesas C/ Divulgação Oficial, Prop. e Publicidades			X	X	5.021,87	5.021,87	1.973,00
6.003 – Manutenção Da Administração Do SAAE			X	X	114.107,25	114.107,25	97.275,19
6.004 – Manutenção Dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria			X	X	99.986,03	99.986,03	86.992,14
6.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			X	X	640.824,03	640.824,03	622.013,60
6.006 – Manutenção da Rede de Esgoto Sanitário		X		X	11.600,00	11.600,00	0,00
6.007 – Contribuição IGAM			X	X	0,00	0,00	24.924,64
6.008 – Recepções, Homenagens e Comemorações		X			2.000,00	2.000,00	0,00
6.009 – Contribuição Pasep	X				7.526,70	7.526,70	8.330,87
6.010 – Manut. Contrato Rateio CISAB			X	X	15.809,79	15.809,79	13.710,00
6.011 – Amortização de Dívida Fundada		X		X	26.000,00	26.000,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência		X			300.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL					32.581.814,06		19.642.380,45

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2020, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

Quadro 2

AValiação das Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário Estabelecidas EXERCÍCIO DE 2020		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	32.581.814,06	21.798.732,77
(-) Aplicações Financeiras	39.392,97	30.416,20
(-) Operações de Crédito	2.452.008,29	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	90.000,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	30.000.412,80	21.768.316,57
Despesa Total	32.281.814,06	19.642.380,45
(-) Juros e Encargos da Dívida	102.500,00	0,00

(-) Amortização da Dívida	122.587,90	78.394,02
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	32.356.726,16	19.563.986,43
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-2.356.313,36	2.204.330,14

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

As metas de resultado primário foram estabelecidas observando-se as instruções e modelos da Secretaria do Tesouro Nacional. Verifica-se que os resultados obtidos são diferentes daqueles previstos no anexo 09 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que esta Egrégia Corte considera apenas despesas liquidadas, enquanto que para a Secretaria do Tesouro Nacional considera toda a despesa empenhada.

A LDO estabeleceu o valor de **R\$ -2.356.726,16** (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do EXERCÍCIO DE 2020. Ao final do exercício o resultado foi apurado em **R\$ 2.204.330,14** (dois milhões, duzentos e quatro mil e trezentos e trinta reais e quatorze centavos) sendo o resultado positivo cumprindo a meta definida na LDO 2020.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação da meta de Resultado Nominal do EXERCÍCIO DE 2020, estabelecida na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

Quadro 3

AValiação da Meta de Resultado Nominal Estabelecida EXERCÍCIO DE 2020			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2019	Previsão para 2020	Realizado em 2020
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental)	1.356.245,68	3.839.101,95	1.277.851,66
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	1.356.245,68	3.839.101,95	1.277.851,66
(-) Total do Ativo Financeiro	3.608.208,75	1.884.266,94	4.380.735,49

(+) Restos a Pagar Processados	1.175.242,30	1.738.455,60	32.187,82
= Dívida Consolidada Líquida	0,00	3.693.290,61	-3.070.696,01
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	(1.003.570,17)	3.693.290,61	-3.070.696,01
RESULTADO NOMINAL		-29.840,48	-2.067.125,84

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

As metas de resultado nominal foram estabelecidas observando-se as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional, estando idênticos ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O valor do **Resultado Nominal** previsto para o exercício de 2020 foi de **R\$ -29.840,48** (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) apresentando negativo, sendo o valor efetivamente realizado foi de **R\$ -2.067.125,84** (dois milhões e sessenta e sete mil e centos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos) estando negativo o resultado demonstrando o cumprimento das metas previstas.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2020, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01, alterada pelas Portarias 325/01 e 519/01, nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nºs 180/01, 211/01, 212/01, 326/01, 327/01 e 328/01, 589/01 e 219/04 e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 530 de 08 de novembro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em **R\$ 32.581.814,06** (trinta e dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatorze milhões e seis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 04

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	25.244.502,02	Despesas Correntes	17.924.847,11
Receitas de Capital	10.588.546,44	Despesas de Capital	14.356.966,95
Deduções para o FUNDEB	3.251.234,40		
SOMA	32.581.814,06	SOMA	32.281.814,06
Recurso Consignado no Orçamento	0,00	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	32.581.814,06	TOTAL	32.581.814,06

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas. Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2020.

Nestes aspectos a programação financeira da Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara.
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o exercício realizamos o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era

verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazíamos todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 05

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2020							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	25.244.502,02	22.836.637,91	-2.407.864,11	Créditos Orçamentários e Suplementares	34.010.938,28	18.999.604,52	-15.011.333,76
Receitas de Capital	10.588.546,44	1.378.794,85	-9.209.721,59	Créditos Especiais	932.384,25	642.775,93	-289.608,32
Deduções para o FUNDEB	-3.251.234,40	-2.416.699,99	834.534,41	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	32.581.814,06	21.798.732,77	-10.783.081,29	Soma	34.943.322,53	19.642.380,45	-15.300.942,08
Déficit	2.361.508,47	0,00	-2.361.508,47	Superávit	0,00	2.156.352,32	2.156.352,32
Total	34.943.322,53	21.798.732,77	-13.144.589,76	Total	34.943.322,53	21.798.732,77	-13.144.589,76

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

O valor da receita orçada para o exercício de 2020 foi de **R\$ 32.581.814,06** (trinta e dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatorze milhões e seis centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 21.798.732,77** (vinte e um milhões e setecentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) ocorrendo um déficit na arrecadação de **R\$ 10.783.081,29** (dez milhões e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) representando **26,93%** (vinte e seis vírgula noventa e três por cento) sobre o valor orçado.

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2020 foram de **R\$ 2.280.726,98** (dois milhões e dois milhões e duzentos e oitenta mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Foi autorizado abertura de créditos suplementares por leis Municipais totalizando o montante de **R\$ 2.280.726,98** (dois milhões e dois milhões e duzentos e oitenta mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). O total de suplementações autorizados pela lei orçamentária e em leis específicas para o exercício de 2020 foi de **R\$ 8.134.965,33** (oito milhões e cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Quadro 06

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2020	
Lei Orçamentária de 2020	R\$ 32.581.814,06
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária %	7%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	2.280.726,98
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	5.885.373,85
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	8.166.100,83
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	8.134.965,33
(=) Diferença não utilizada no exercício	31.135,50

4.4.2. Créditos especiais

Houve abertura de crédito especial no exercício de 2020 totalizando o valor de **R\$ 943.384,25** (novecentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve abertura dos créditos extraordinários no exercício de 2020.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

Foram abertos créditos pelo excesso de arrecadação no exercício de 2020 por fonte de recursos no valor total de **R\$ 1.149.134,30** (um milhão e cento e quarenta e nove mil e cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Quadro 07

FONTES DE RECURSOS	VALOR ABERTO
1.18.00 – Transferência FUNDEB	260.868,98
1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS	476.948,00
1.55.00 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Est. de Saúde	50.488,72
1.61.00 – Auxílio Financeiro COVID-19	103.615,16
TOTAL	1.149.134,30

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Foram abertos créditos adicionais suplementares por superávit financeiro por fonte de recursos no valor de **R\$ 1.212.374,17** (um milhão e duzentos e doze milhões e trezentos e setenta e quatro mil e dezessete centavos).

Quadro 08

FONTES DE RECURSOS	VALOR ABERTO
2.00.00 – Recursos Ordinários	428.480,27
2.01.00–Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	46.525,73
2.18.00 – Transferência do FUNDEB	40.316,79
2.24.00 – Transferência do Salário - Educação	23.339,59
2.29.00 – Transferência Convênios - Outros	3.100,00
2.53.00-Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	96.800,00
2.59.00 – Contribuição Assist. Saúde dos Servidores	82.231,48
2.60.00Transf. União Parcela Bonus Assinatura de Contrato de Partilha de P.	461.580,31
TOTAL	1.212.374,17

4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve suplementações utilizando operações de crédito como fontes de recursos.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promovemos aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

Quadro 09

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020								
EXERCÍCIOS	2018		2019			2020		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação RS	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	15.187.232,94	95,86	17.763.085,70	16,96	98,03	22.836.637,91	90,46	94,31
Receitas de Capital	655.642,64	4,14	356.481,43	(45,63)	1,97	1.378.794,85	13,02	5,69
TOTAL	15.842.875,58	100	18.119.567,13	14,37	100	24.215.432,76	68,14	100,00

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Constatamos que as Receitas Correntes participaram com **90,46%** (noventa vírgula quarenta e seis por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de **13,02%** (treze vírgula dois por cento).

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaboramos também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 10

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020								
EXERCÍCIOS	2018		2019			2020		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	14.040.641,24	93,22	14.960.425,63	6,55	93,01	16.493.426,66	1,10	80,91
Despesa de Capital	1.011.502,77	6,78	1.124.677,00	11,19	6,99	3.148.953,79	2,79	19,09
TOTAL	15.052.144,01	100,00	16.085.102,63	6,86	100,00	19.642.380,45	1,22	100,00

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Diante do demonstrado, podemos constatar que os gastos na categoria econômica Despesas de Capital aumentaram no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019 devido ao aumento da receita, possibilitando a administração nas melhorias das instalações públicas.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2020 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A reserva de contingência foi utilizada para suplementação de dotações conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2020 assim pode ser demonstrada:

Quadro 11

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020			
INGRESSO (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	21.798.732,77	Orçamentários	19.642.380,45
Extra orçamentários	2.703.102,05	Extra orçamentários	4.075.508,99
SOMA	24.501.834,82	SOMA	23.717.889,44
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Disponível no Período Anterior	3.574.664,46	Disponível para o Período Seguinte	4.358.609,84
TOTAL	28.076.499,28	TOTAL	28.076.499,28

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura como receita orçamentária;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais e não oficiais tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
 - Banco Itaú S/A
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2020 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 12

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO - 2020		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
Janeiro	1.766.023,87	1.563.120,06
Fevereiro	1.926.924,44	1.729.080,71
Março	1.630.386,06	1.671.074,45
Abril	1.816.133,61	1.314.643,87
Maio	2.079.330,15	1.274.451,36
Junho	5.584.174,92	2.097.530,06
Julho	1.855.172,59	2.011.040,45
Agosto	2.698.838,65	2.896.205,21
Setembro	1.609.838,65	1.636.506,97
Outubro	1.723.338,65	1.550.055,65
Novembro	1.630.926,13	1.614.022,14
Dezembro	11.847.563,30	2.441.001,84
TOTAL	32.281.814,06	21.798.732,77

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Quadro 13

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO - 2020		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	1.421.476,58	251.193,41
Fevereiro	1.459.185,56	1.082.111,18
Março	1.705.700,97	1.539.069,73
Abril	1.974.615,31	2.034.490,54
Maio	2.155.348,95	770.725,70
Junho	2.161.637,50	1.586.693,59
Julho	1.596.104,97	1.397.822,30
Agosto	2.865.868,95	1.449.394,62
Setembro	1.785.461,67	2.209.425,05
Outubro	1.888.186,66	1.508.373,94
Novembro	1.522.919,61	1.717.395,40
Dezembro	11.745.307,33	4.095.684,99
TOTAL	32.281.814,06	19.642.380,45

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial de forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2019 e 2020:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 14

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Circulante	3.605.347,72	4.380.609,84	Circulante	1.534.268,36	142.297,94
Não Circulante	10.010.659,74	11.898.902,40	Não Circulante	1.356.245,68	1.277.851,66
			Patrimônio Líquido	10.725.493,42	14.859.488,29
Total do Ativo	13.616.007,46	16.279.637,89	Total do Passivo	13.616.007,46	16.279.637,89

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água e Câmara Municipal.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Município de Reduto - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo circulante

- **Caixa** – Não consta valores em caixa conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2020.
- **Bancos** - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2020.
- **Créditos a Curto Prazo** - o saldo de créditos a curto prazo confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Não Circulante

- **Imobilizado** - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2020, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- **Créditos a Longo Prazo** - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2020.

Passivo Circulante

- **Restos a pagar de 2020** – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.

- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Não Circulante

- **Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo** - os saldos dos financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2020.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2020, apurou-se um Patrimônio Líquido de **R\$ 14.859.488,29** (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2020			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
Resultantes da Execução Orçamentária	21.798.732,77	Resultantes da Execução Orçamentária	19.642.380,45
Receita Orçamentária	20.419.937,92	Despesa Orçamentária	19.642.380,45
Mutações Patrimoniais	2.413.085,95	Mutações Patrimoniais	6.009,10
Independentes da Execução Orçamentária	2.800.745,75	Independentes da Execução Orçamentária	3.230.369,40
Total das Variações Ativas	27.012.564,47	Total das Variações Passivas	22.878.758,95
Déficit	0,00	Superávit	4.133.805,52
Total Geral	27.012.564,47	Total Geral	27.012.564,47

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício de 2020, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- **Bens Móveis** - Os bens móveis incorporados por aquisição conferem com o total empenhado no elemento de despesas 44905200 – Equipamentos e Material Permanente, tendo em vista que parte das despesas são de domínio público.
- **Bens Imóveis** – Foram incorporados bens imóveis por construção ao patrimônio do Município de Reduto em 2020 classificados no elemento de despesa 44905102 (obras e instalações de domínio patrimonial).
- **Amortização de Dívida Funda Interna** - O total de baixa da amortização de dívida fundada interna, confere com o total da despesa realizada, no elemento de despesa 469071, principal contratual da dívida resgatado.

Mutações Patrimoniais - Passivas

- **Dívida Ativa Tributária e não Tributária** - a dívida ativa tributária foi baixada de acordo com as receitas arrecadadas abaixo:
 - 1913.11.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
 - 19139901 – Multas e Juros de Mora Outros Tributos;
 - 19131300 - Receita Dívida Ativa Imposto Sobre Serviços - ISSQN;
 - 19159901 – Outras Multas e Juros de Moras da Dívida Ativa de Outras Receitas; - 19311100 – Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
 - 19311300 – Receita da Dívida Ativa Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
 - 19319901 – Receita Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal;

- **Alienação de Bens:** não houve alienação de bens no exercício de 2020.

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- **Bens Móveis** – Foram incorporados ao Patrimônio bens móveis por doação e verificação conforme análise do setor de patrimônio.
- **Almoxarifado** - O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.
- **Transferências Financeiras** - as transferências financeiras recebidas conferem com os repasses do ente transferidor.
- **Inscrição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária:** não foram inscritos valores na dívida ativa tributária por falta de ajuste do setor de tributação.
- **Inscrição de Créditos a Receber** - foi inscrito em créditos a receber no balanço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto refere-se a restos a pagar de contas de água do Poder Executivo.

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- **Bens Móveis** – Os bens móveis houve depreciação no ano de 2020.
- **Almoxarifado** - o valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.
- **Dívida Fundada Interna** – não houve encampação e atualização de dívida fundada interna no exercício de 2020.

- **Transferências Financeiras Concedidas** - as transferências financeiras recebidas conferem com os repasses do ente transferidor.
- **Cancelamento de Dívidas Ativas** – não houve cancelamento de dívidas ativas em 2020.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício não foram apurados valores nas variações patrimoniais. No exercício de 2020 apurou-se um superávit patrimonial de **R\$ 4.133.805,52** (quatro milhões e cento e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
INSS Parcelamento	1.356.245,68	0,00	0,00	78.394,02	0,00	1.277.851,66
Total Geral	1.356.245,68	0,00	0,00	78.394,02	0,00	1.277.851,66

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.
- Os parcelamentos de débito firmado com INSS conferem com o valor da emissão da dívida apresentada na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4. Limites da Dívida

Quadro 17

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (I)	1.356.245,68	1.277.851,66
Receita Corrente Líquida (II)	17.726.930,15	20.296.403,83
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)	0,08	0,06
Limite de máximo de endividamento em 2020		24.355.684,59

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

No exercício de 2019 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2020, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Restabelecimento	baixa	Cancelamento	Saldo Final
Resto a Pagar Processados de 2015	4.644,30	0,00	0,00	0,00	4.644,30	0,00
Resto a Pagar Processados de 2016	2.395,00	0,00	0,00	0,00	2.395,00	0,00
Resto a Pagar Processados de 2017	27.564,67	0,00	0,00	0,00	7.673,31	19.891,36
Resto a Pagar Processados de 2018	4.062,43	0,00	0,00	0,00	4.062,43	0,00
Restos a Pagar Processados de 2019	1.064.277,52	0,00	0,00	1.063.466,59	810,93	0,00
Resto a Pagar não Processados de 2019	158.941,46	0,00	0,00	158.941,46	0,00	0,00
Resto a Pagar não Processados de 2020	0,00	12.184,96	0,00	0,00	0,00	12.184,96
Resto a Pagar Processados de 2017 SAAE	609,00	0,00	0,00	0,00	609,00	0,00
Resto a Pagar Processados de 2018 SAAE	31.249,93	0,00	0,00	0,00	30.839,84	410,09
Resto a Pagar Processados de 2019 SAAE	109.172,92	0,00	0,00	0,00	109.172,92	0,00
Resto a Pagar não Processados de 2018 SAAE	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00
Resto a Pagar não Processados de 2019 SAAE	2.052,31	0,00	0,00	2.052,31	0,00	0,00
Resto a Pagar Processados de 2019 Câmara	1.791,86	0,00	0,00	1.791,86	0,00	0,00
Resto a Pagar Processados de 2020 Câmara	0,00	111,50	0,00	0,00	0,00	111,50

Resto a Pagar não Processados de 2019 Câmara	45.390,00	0,00	0,00	45.390,00	0,00	0,00
Resto a Pagar não Processados de 2020 Câmara	0,00	49.730,00	0,00	0,00	0,00	49.730,00
Subtotal Restos a Pagar	1.452.260,40	124.052,92	0,00	1.411.598,73	20.770,11	163835,64
INSS Recolhimento	31.162,80	821.791,79	3.101,64	829.233,32	3.101,64	23.721,27
Salário Família	0,00	45.344,38	0,00	45.344,38	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	720,13	19.873,54	0,00	19.873,54	0,00	720,13
Desconto Sindicato	1.712,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,64
Cartão Topcard	24.736,27	0,00	0,00	0,00	0,00	24.736,27
Empréstimo Banco do Brasil S/A	321,78	0,00	0,00	0,00	0,00	321,78
Salário Maternidade		70.736,78	0,00	70.736,78	0,00	0,00
Desconto SEST/SENAT	918,33	945,70	0,00	1.112,79	0,00	721,24
Empréstimo C. E. F.	0,00	274.013,52	0,00	274.013,52	0,00	0,00
INSS a Regularizar	0,00	1.011,34	0,00	1.011,34	0,00	0,00
Empréstimo Bradesco	0,00	5.456,88	0,00	5.456,88	0,00	0,00
Calção rendimentos diversos	1.851,01	9,09	0,00	11,68	0,00	1.848,42
Plancel Plano de Saúde	0,00	24.134,49	0,00	24.134,49	0,00	0,00
Desconto ISSQN SAAE	6.754,34	1.392,00	0,00	8.146,34	0,00	0,00
Pensão Alimentícia SAAE	0,00	4.159,40	0,00	4.159,40	0,00	0,00
Desconto IRRF SAAE	2.485,96	1.398,48	0,00	3.884,44	0,00	0,00
Contribuição sindical SAAE	559,11	0,00	0,00	559,11	0,00	0,00
Caixa Econômica Fed. Empréstimo SAAE	0,00	16.144,15	0,00	16.144,15	0,00	0,00
Acidente de transito	0,00	757,00	0,00	757,00	0,00	0,00
INSS Recolhimento C. M.	0,00	53.609,39	0,00	53.547,79	0,00	61,60
Retenção de IRRF C. M.	9.976,23	15.346,92	0,00	18.894,52	0,00	6.428,63
Pensão Alimentícia C. M.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
Salário Família C. M.	0,00	1.166,88	0,00	1.166,88	0,00	0,00
Caixa Econômica Fed. Empréstimo SAAE	0,00	56.461,55	0,00	56.461,55	0,00	0,00
Rendimento de aplic. Financ C. M.	809,36	159,68	0,00	890,90	0,00	78,14
Subtotal Consignações	82.007,96	1.425.913,06	3.101,64	1.447.540,90	3.101,64	60.380,12
Total Geral	1.534.268,36	1.487.939,52	3.101,64	2.859.139,83	23.871,75	142.297,94

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e os valores se encontram devidamente demonstrados.

6.6 - Demonstração de Devedores Diversos

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
PM – DESPESAS A REGULARIZAR MARCIO GERARD	2.080,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,40
CAUÇÃO POWER CONSTRUTORA LTDA EPP	11,68	0,00	0,00	11,68	0,00	0,00
P.M. - DESPESAS A REGULARIZAR BANCO DO BRASIL	4.801,86	0,00	0,00	4.801,86	0,00	0,00
DESPESAS A REG. CAIXA EC. FEDERAL	3.465,03	0,00	0,00	3.465,03	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.358,97	0,00	0,00	8.278,57	0,00	2.080,40

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.7. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2020 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

6.8.1 - Índice de Pronta Liquidez

Quadro 20

ÍNDICE DE PRONTA LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2019	2020
Disponível em Caixa e Bancos (A)	3.574.428,70	4.358.609,84
Passivo Circulante (B)	1.534.268,36	1.420.149,60
Índice de Pronta Liquidez (A/B)	2,33	3,06

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

No Índice de Pronta Liquidez Imediata indica que para cada **R\$1,00** de dívida a curto prazo de 2020, a Prefeitura, SAAE e Câmara possuem disponível em Caixa e Bancos **R\$ 3,06** (três reais e seis centavos).

6.8.2 - Índice de Liquidez Corrente

Quadro 21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2019	2020
Ativo Circulante (A)	3.605.347,72	4.380.735,49
Passivo Circulante (B)	1.534.268,36	1.420.149,60
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	2,35	3,08

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

No Índice de Liquidez Corrente indica que para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro de 2018, a Prefeitura, o SAAE e a Câmara possuem disponível **R\$ 3,08** (três reais e oito centavos).

6.8.3 - Índice de Liquidez Real

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2019	2020
Ativo Real (A)	13.616.007,46	16.279.637,89
Passivo Real (B)	2.890.514,04	1.420.149,60
Índice de Liquidez Real (A/B)	4,71	11,46

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

No Índice de Liquidez Real indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2019, a Prefeitura, SAAE e a Câmara possuem de **R\$ 4,71** (onze reais, quarenta e seis centavos) de ativo real.

Analisando os índices de liquidez imediata e corrente aumentaram no exercício de 2020, o que demonstra que o Município está com as contas públicas equilibradas.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

O município não realizou operações de créditos no exercício de 2020, bem como não existe também operações de créditos contraídas em exercícios anteriores.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quadro 23

Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados no Exercício de 2020		
Órgão	Descrição	Valor
Prefeitura Municipal	Restos a pagar processados	12.184,96
Prefeitura Municipal	Restos Pagar não Processados	0,00
SAAE	Restos a pagar processados	0,00
SAAE	Restos Pagar não Processados	0,00
Câmara Municipal	Restos a pagar processados	111,50
Câmara Municipal	Restos Pagar não Processados	49.730,00
Total de Restos a Pagar		62.026,46

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

Quadro 24

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2020 e Respectiva Disponibilidade Financeira				
Órgão	Descrição	Valor Restos a Pagar (A)	Disponibilidade Financeira (B)	Diferença (B-A)
Prefeitura Municipal	Restos a pagar processados e não processados	12.184,96	4.214.047,78	4.201.862,82
SAAE	Restos a pagar processados e não processados	0	40.706,69	40.706,69
Câmara Municipal	Restos a pagar processados e não processados	49.841,50	51.994,42	2.152,92
Total de Restos a Pagar		62.026,46	4.306.748,89	4.244.722,43

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

• Prefeitura

Foi inscrito em restos a pagar de 2020 da Prefeitura o montante de **R\$ 12.184,96** (doze mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de **R\$ 12.184,96** (doze mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de restos a pagar processados e

não houve restos a pagar não processados. Não houve inscrito restos a pagar da Prefeitura sem disponibilidade financeira no exercício.

- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto (SAAE)**

Não houve a inscrição de restos a pagar processados e não processados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto SAAE no ano de 2020.

- **Câmara Municipal**

Foi inscrito em restos a pagar do Câmara Municipal, o montante de **R\$ 49.841,50** (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o valor de **R\$ 111,50** (cento e onze reais e cinquenta centavos) restos a pagar processados e o valor de **R\$ 49.730,00** (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais) não processados. **Não houve inscrito restos a pagar da Prefeitura sem disponibilidade financeira no exercício.**

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 25

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida	20.296.403,83	
Gastos com Pessoal do Município	9.421.076,40	46,42
Receita Corrente Líquida	20.296.403,83	
Gastos com Pessoal do Executivo	619.188,96	3,05
Receita Corrente Líquida	20.296.403,83	
Gastos com Pessoal do legislativo	10.040.265,36	49,32

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município atingiram **49,32%** (quarenta e nove vírgulas trinta e dois por cento) estando dentro do limite máximo permitido, sendo que os gastos do Poder Legislativo atingiram **3,05%** (três vírgulas cinco por cento) e o Poder Executivo atingiu **46,42%** (quarenta e seis vírgulas quarenta e dois por cento). Demonstra-se no quadro acima que os gastos com pessoal realizados pelo Poder

Executivo ultrapassaram o limite máximo permitido pela Lei Complementar 101/00, mas o ente já está tomando as devidas providências para a redução de gasto com pessoal para atingir o cumprimento da norma legal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

10.1. Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

Quadro 26

Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental Exercício de 2020	
Títulos	Valor
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	13.445.722,71
Gastos com Ensino Infantil e Fundamental (B)	3.535.089,29
Percentual Aplicado no Ensino Infantil e Fundamental (C)=(B/A) *100%	26,29
Exclusão de despesas do ensino inscritas em restos a pagar de 2020 sem disponibilidades financeiras (D)	0,00
Gastos com Ensino Infantil e Fundamental Deduzidos as Inscrições de Restos a Pagar sem disponibilidades financeiras (E)	0,00
Percentual Aplicado no Ensino Infantil e Fundamental Deduzidos dos Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidades Financeiras (F)=(E/A*100)	0,00

Nota: neste quadro estão os valores apenas da Prefeitura.

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº. 9.394/1996, atingindo um percentual de **26,29%** (vinte e seis vírgulas vinte e nove por cento), cumprindo ao que determina o art. 212 da Constituição Federal.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Quadro 27

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EXERCÍCIO DE 2020	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo bancário) (A)	3.425.717,72

Despesas Empenhadas no Exercício Com Recursos do Fundeb(B)	3.281.389,18
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis. Magistério (C)	2.915.694,03
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	85,11

Nota: neste quadro estão os valores apenas da Prefeitura.

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 atingindo um percentual de **85,11%** (oitenta e cinco vírgulas onze por cento) no exercício de 2020.

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

10.3. Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, não foi gasto nenhum valor com ensino médio e no ensino superior gastou o montante de **R\$ 377,14** (trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). O total aplicando com ensino médio e ensino superior no exercício de 2020 foi de **R\$ 377,14** (trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Lei Complementar 141/2012 definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Quadro 28

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	12.687.098,74	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) * 100]	4.044.367,33	31,87
Exclusão de Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidades Financeiras 2018 (C)	152.853,63	1,20
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com Recursos Próprios Excluídos Restos a Pagar sem Disponibilidades Financeiras (D)= (B-C)	3.891.513,70	30,67

Nota: neste quadro estão os valores apenas da Prefeitura.

No exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal, atingindo um percentual de **31,87%** (trinta e um vírgulas oitenta e sete por cento). Excluindo os restos a pagar de 2020 inscrito sem disponibilidade financeira no montante de **R\$ 152.853,63** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais, sessenta e três centavos) o percentual aplicado com disponibilidade financeira foi de **30,67%** (trinta vírgula sessenta e sete por cento).

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 29

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2020		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	23.484,28	0,00
Rendimento de aplicações financeiras	115,85	0,00
Receitas de alienações	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00	0,00
Totais	23.600,13	0,00
Saldo para o exercício seguinte		23.600,13

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2020, oriundos da aplicação financeira e saldo anterior de alienação de bens, parte dos recursos não foram utilizados, conforme determina o art. 44 da LRF e restante encontra-se disponível nas respectivas contas bancárias para serem aplicadas no exercício de 2020.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 30

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2020		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2019. R\$ 13.387.829,14	Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2020, conforme primeira coluna. R\$ 937.148,04	Repasse realizado R\$ 937.148,04

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2019, totalizaram **R\$ 13.387.829,14** (doze milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais, noventa e quatro centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2020 totalizaram o valor de **R\$ 937.148,04** (novecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA.

14. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

Quadro 31

ENTIDADE	OBJETO	VALOR REPASSADO
EMATER	Orientar ao pequeno agricultor para implantação de métodos para aumento da produção agrícola	105.008,23
AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	Assistência técnica e capacitação de servidores da administração	7.440,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	Assistência e Orientação ao Município e capacitação de servidores da administração	7.922,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Assistência a pessoas com necessidades especiais e inclusão social	123.246,50
Total Geral		243.616,73

Os valores repassados a título de transferências de recursos públicos a entidades de direito privado no exercício de 2020 foi de **R\$ 243.616,73** (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais autorizados, além das exigências da lei autorizativa, em especial:

- Que atendesse direto ao público, de forma gratuita;

- Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2020;
- Apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2020 por autoridade local;
- Comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- Comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- Ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- Apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- Existência de recursos orçamentários e financeiros;
- Celebrasse o respectivo convênio;
- Atenderam também a Lei Federal 13.019/2014.

15. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.

Consta no balanço patrimonial débitos do gestor Márcio Gerard da administração de 2009 a 2012 no montante de **R\$ 2.080,40** (dois mil e oitenta reais, quarenta centavos) de recursos utilizados indevidamente no mês de dezembro de 2020, cujo processo encontra-se em tramitação no Ministério Público.

16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

Quadro 32

NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO	LEI AUTORIZATIVA	VALOR REPASSADO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO DO ORÇAMENTO
CIS-CAPARAÓ	Lei Municipal	293.011,25	0,89

17. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro 33

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A PAGAR AO INSS (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS PAGAS (R\$)
JANEIRO	155.195,23	7.918,24
FEVEREIRO	167.965,28	158.619,06
MARÇO	171.303,61	163.331,37
ABRIL	183.406,01	225.943,51
MAIO	173.102,49	129.338,54
JUNHO	178.087,12	175.014,66
JULHO	180.668,86	181.384,24
AGOSTO	146.853,84	175.598,41
SETEMBRO	181.173,95	249.554,58
OUTUBRO	183.128,13	128.437,14
NOVEMBRO	313.173,65	186.235,51
DEZEMBRO	277.551,70	568.756,71
TOTAL	2.311.609,87	2.350.131,97

Nota: neste quadro estão consolidados todos os valores da Prefeitura, Serviço de Água de Reduto e da Câmara Municipal.

18 - Cumprimento por Parte dos Representantes dos Órgãos e Entidades nos Termos do Parágrafo Único do Art. 4º e Caput do Art. 5º da Instrução Normativa nº. 10 de 14 de dezembro de 2011.

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura, o Serviço Autônomo de Água Esgoto e a Câmara Municipal de Reduto cumpriu rigorosamente os prazos previstos no parágrafo único do art. 4º e art. 5º da Instrução Normativa nº 10 de 14 dezembro de 2011 encaminhando os seguintes arquivos:

1. Lei Orçamentária anual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Lei do Plano Plurianual e suas alterações;
4. As remessas mensais relativas a execução orçamentária.

19. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº. 004/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Reduto, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do EXERCÍCIO DE 2020.

Trabalhamos de forma integrada junto ao controle interno do Poder Legislativo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto, acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial,

Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, SAAE e Câmara em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante de todo o exposto opino pela **aprovação das contas** do Gestor **Rubens Torquato de Souza** referente ao exercício de 2020, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades normais inclusive à aplicação dos índices constitucionais.

Sem mais justificar este é o nosso parecer.

Reduto – MG, 31 de dezembro de 2020.

Joice dos Santos Silva
Presidente do Controle Interno
C.P.F.: 121.698.196-57